



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

## TERMO ADITIVO Nº 5/2024

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 045/2021

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: VANDERLEY ZIGER

Número do CPF: \*\*\*.101.019-\*\*

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de Pessoal de 13 de maio de de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 01.

#### 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Mandioca e Fruticultura

Nome da autoridade competente: Francisco Ferraz Laranjeira Barbosa (Chefe Geral)

Número do CPF: \*\*\*.989.805-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Mandioca e Fruticultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada à portaria nº 1515, de 18.12.2015, e Portaria de Recondução Nº 614, de 20.05.2019.

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Mandioca e Fruticultura

Nome da autoridade competente: Pedro Canna Brasil Ramos (Chefe-Adjunto de Administração)

Número do CPF: \*\*\*.110.035-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Mandioca e Fruticultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada à portaria de designação do Chefe-Adjunto de Administração Portaria Nº 1512, de 18.12.2015, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas-BCA nº 54, de 21/12/2015;

## 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135014 Embrapa Mandioca e Fruticultura/Gestão 13203

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Mandioca e Fruticultura/Gestão 13203

## 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 045/2021, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e a Embrapa Mandioca e Fruticultura.

## 4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A vigência do TED nº045/2021 passa a ser de 47 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com encerramento em 30 de agosto de 2025.

## 5. ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA FÍSICO -FINANCEIRO

| METAS         | DESCRIÇÃO   | Unidade de Medida                 | Quant. | Valor Unitário | Valor Total   | Início | Fim        |
|---------------|---|-----------------------------------|--------|----------------|---------------|--------|------------|
| <b>META 1</b> | Acesso à informação tecnológica   | Bolsa                             | 12     | R\$ 2.500,00   | R\$ 30.000,00 | 09/21  | 30/08/2025 |
| PRODUTO       | Informações (publicações e tecnologias) disponíveis para acesso gratuito e ágil para o Hub da Mandioca  |                                   |        |                |               |        |            |
| <b>META 2</b> | Desenvolvimento de novos conteúdos para o Hub   | Bolsa                             | 36     | R\$ 2.666,67   | R\$ 96.000,00 | 09/21  | 30/08/2025 |
|               |   | Serviços terceiro Pessoa Jurídica | 01     | R\$ 8.000,00   | R\$ 8.000,00  | 09/21  | 30/08/2025 |
| PRODUTO       | 2.1 Curso EAD sobre Reniva disponibilizado<br>2.2 Nota técnica (NT) com apresentação das demandas de pesquisa e desenvolvimento e tecnologia de gestão relacionadas à cadeia da mandioca para os principais polos de produção de mandioca.<br>2.3 Espaço virtual de diálogo permanente e dinâmico entre geradores de tecnologias e formuladores de políticas públicas e demais atores da cadeia da mandioca, criado no CenterMandioca.<br>2.4 Um relatório técnico das bases de dados indicadas e disponibilizadas no CenterMandioca, incluindo as capacitações realizadas.<br>2.5 Nota técnica de apresentação do modelo proposto de espaço virtual (Sala “Vip” do Produtor/Extensionista).<br>2.6 Nota técnica de apresentação das macrotendências, ameaças e oportunidades prospectadas para a cadeia produtiva da mandioca com foco para a Região Nordeste (horizonte 2021 - 2025).<br>2.7 Hub virtual da mandioca no contexto da agricultura familiar estabelecido |                                   |        |                |               |        |            |
| <b>META 3</b> | Gestão administrativa e financeira do projeto   | (%)                               | 10     | R\$ 1.488,88   | R\$ 14.888,88 | 09/21  | 30/08/2025 |
| PRODUTO       | Relatórios de prestação de contas e de gestão do projeto  |                                   |        |                |               |        |            |

## 6. ASSINATURAS

**FRANCISCO FERRAZ LARANJEIRA BARBOSA**  
Chefe-Geral da Embrapa Mandioca e Fruticultura

**PEDRO CANNA BRAZIL RAMOS**  
Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Mandioca e Fruticultura

Brasília/DF

**VANDERLEY ZIGER**  
Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CANNA BRAZIL RAMOS, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferraz Laranjeira Barbosa, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 16/07/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36330229** e o código CRC **BOEB8CF0**.